



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.751

Pág. 1 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### DECRETO Nº 1201/2021

Nomeia Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) e Membros do Conselho Municipal de Transporte Escolar, do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **Biênio 2021/2023**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 143/99 de 22 de junho de 1.999, alterada pela Lei Municipal nº 1.134/15 de 21 de julho de 2015.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes dos usuários, indicados pelas Associações de Pais e Mestres; II - Representantes dos estabelecimentos escolares, indicados pelo órgão representativo dos mesmos; III - Representantes dos permissionários, indicados pelos mesmos; IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores; V - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB da Comarca; VI - Representante da Polícia Militar; VII - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para comporem o **Conselho Municipal de Transporte Escolar do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o biênio 2021/2023, adiante:

#### I – Representantes dos usuários, indicados pelas Associações de Pais e Mestres:

a) - **Titular: Maria Izolina Barboza**, inscrita no CPF/MF nº 052.073.219-78; portadora da cédula de identidade RG nº 9.418.732-0; residente e domiciliada no sítio CTG, neste município;

b) - **Suplente: Cristiane Bento dias**, inscrita no CPF/MF nº 041.770.069-55; portadora da cédula de identidade RG nº 5.963.821-21; residente

#### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1201/2021	01
PORTARIA Nº. 1084, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021	03
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021	04
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021	04
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021	04
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021	05
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 84/2021	05
CÂMARA MUNICIPAL	PAG
PORTARIA Nº 017/2021	05

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.751

Pág. 2 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e domiciliada no Sítio Sombreiro, neste Município.

**c) - Titular: Fabiana de Souza de Carvalho**, inscrita no CPF/MF nº 097.467.189-40; portadora da cédula de identidade RG nº 13.284.615-4; residente e domiciliada no Sítio Moisés, neste Município;

**d) - Suplente: Letícia Rosa dos Santos**, inscrita no CPF/MF nº 011.171.519-99; portadora da cédula de identidade RG nº 10.374.520-9; residente e domiciliado à Estância Bomba D'água, neste Município.

#### II - Representantes dos estabelecimentos escolares, indicados pelo órgão representativo dos mesmos:

**a) - Titular: Aniella Maria Paladino Lustre**, inscrita no CPF/MF nº 035.034.199-00; portadora da cédula de identidade RG nº 3.686.086-3; residente e domiciliada à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 1.430, neste Município;

**b) - Suplente: Analice Aparecida Cristina da Silva de Paula**, inscrita no CPF/MF nº 044.175.969-64; portadora da cédula de identidade RG nº 9.074.653-7; residente e domiciliada à Rua Princesa Isabel, nº 92, neste Município;

**c) - Titular: Heleni Vita Rocha Rodrigues**, inscrita no CPF/MF nº 487.486.259-49; portadora da cédula de identidade RG nº 3.250.228-8; residente e domiciliada à Rua Dr. Wilson Rodrigues de Oliveira, nº 626, neste Município;

**d) - Suplente: Sara Rocha David**, inscrita no CPF/MF nº 792.838.539-20; portadora da cédula de identidade RG nº 3.965.204-8; residente e domiciliada à Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 509, neste Município;

#### III – Representantes dos permissionários, indicados pelos mesmos:

**a) - Titular: Luiz Fernando Maximiliano Screpante**, inscrito no CPF/MF nº 076.702.609-80;

portador da cédula de identidade RG nº 10.900.905-06; residente e domiciliado à Rua Jorge Alves de Lima, nº 303, Centro, neste Município;

**b) - Suplente: Aparecido Ademar Formentini da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 031.587.619-04; portador da cédula de identidade RG nº 6.730.052-1; residente e domiciliado à Rua Ângelo Baggio, nº 716, Bechara III, neste Município.

**c) - Titular: Antonio Carlos Storti Júnior**, inscrito no CPF/MF nº 766.377.609-78; portador da cédula de identidade RG nº 5.116.305-2; residente e domiciliado à Rua Dr. Honório Felipe, nº 691, neste Município;

**d) - Suplente: João Fogaça Rosa**, inscrito no CPF/MF nº 361.090.299-04; portador da cédula de identidade RG nº 1.098.732-6; residente e domiciliado à Rua José Chammas Cassar, nº 344, neste Município.

#### IV - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

**a) - Titular: Odair do Prado**, inscrito no CPF/MF nº 367.053.229-34; portador da cédula de identidade RG nº 3.021.718-7; residente e domiciliado à Rua Prefeito Nego Storti, nº 275, Distriyo da Cachoeira, neste Município.

#### V – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB da Comarca:

**a) - Titular: Simeão Sampaio**, inscrito no CPF/MF nº 858.275.099-49; portador da cédula de identidade RG nº 6.273.031-5; residente e domiciliado à Rua Salim Bechara, nº 753, neste Município.

#### VI – Representante da Polícia Militar:

**a) - Titular: Marzo Ribeiro de Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº 935.111.839-87; portador da cédula de identidade RG nº 5.656.653-8; residente e domiciliado à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 348, neste Município.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.751

Pág. 3 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### VII – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**a) – Titular: Daniela Rodrigues Martelini Raham**, inscrita no CPF/MF nº 805.856.809-06; portadora da cédula de identidade RG nº 5.939.655-2; residente e domiciliada à Rua Dr. Vicente Machado, nº 943, neste Município.

**Art. 2º** - A Equipe Municipal Coordenadora do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), para um mandato de 2 (dois) anos, Biênio 2021/2023, ficou assim constituída: **Daniela Rodrigues Martelini Raham e Antonio Carlos Storti Júnior**.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 4 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 1084, DE 30 DE OUTUBRO DE 2021.**

Designar o Servidor Marcos Rogério Nardo como gestor responsável das parcerias celebradas por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Marcos Rogério Nardo, portador do CPF/MF nº 041.461.779-79, como gestor responsável das

parcerias celebradas por intermédio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços.

**Art. 2º** As atribuições do servidor designado serão especificadas quando da formalização dos Termos de Colaboração ou Fomento.

**Art. 3º** O servidor designado responsável pela gestão da parceria terá poderes de controle e fiscalização, conforme preconiza o inciso VI, do artigo 2º, da Lei nº 13.019/2014.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria 1070 de 07 de outubro de 2021.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2021 (PMRC)**  
**- REGISTRO DE PREÇOS**

**PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA**

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que fará realizar às **9:00 (nove) horas do dia 19 (dezenove) de Novembro de 2021**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível contratação de serviços de jornal com periodicidade diária, para publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Serviço Autônomo de Água e**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.751

Pág. 4 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

*Esgoto deste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, por um período de 12 (doze) meses, com espaço aproximado de 115.000 (cento e quinze mil) centímetros de coluna, por no mínimo 4,6 (quatro vírgula seis) centímetros de largura, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 081/2021 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 05 (cinco) de Novembro de 2021, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2021.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021 (P-MRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** FRANK TACOGRAFO LTDA - **CNPJ:** 20.591.222/0001-33

**OBJETO:** Aquisição de painel de instrumentos original IVECO City Class 12 V, incluso serviços de instalação para serem aplicados ao veículo de placa ARK-2569 lotado no Departamento de Transporte Escolar, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,.

**VIGÊNCIA:** 5 de novembro de 2.021 a 5 de março de 2.022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2.021.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2021 (P-MRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 82/2021 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** CHAGAS & CARDOSO LTDA

**CNPJ:** 09.021.537/0001-02

**Objeto:** Contratação de serviços gráficos para produção de Notas Fiscais de Produtor Rural em formulário contínuo, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

**VIGÊNCIA:** 05 de novembro de 2.021 a 04 de novembro de 2.022

**VALOR:** R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)

Ribeirão Claro-PR, 04 de novembro de 2.021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2021 (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2021 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ – **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - **CNPJ/MF:** 06.316.654/0001-05

**OBJETO:** Aquisição de mudas de grama esmeralda, em forma de placas, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.751

Pág. 5 / 5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**VIGÊNCIA:** 05 de novembro de 2.021 a 04 de novembro de 2.022.

**VALOR:** R\$ 227.808,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e oito reais).

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2.021.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021(PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 182

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, a Srta. Jaqueline de Oliveira Barão, nomeada pela Portaria nº 923/2021, de 14 de Janeiro de 2021, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 075/2021 (PMRC) – Registro de Preços, objetivando **a possível aquisição de combustível, sendo, gasolina comum e etanol, para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal, de maneira fracionada, direto nos tanques dos veículos, toda vez que se fizer necessário, no horário normal de funcionamento do Revendedor Varejista (Postos de Revenda), pelo período de 12 (doze) meses,** ocorrida em 03 de Novembro de 2021, às 9:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2021.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Pregoeira Oficial**

#### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

#### ESTADO DO PARANÁ

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Retifica-se a publicação do Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada Associação Empresarial de Ribeirão Claro - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.359.367/0001-61, publicado na Edição nº 4429 do Jornal Tribuna do Vale, de 04 de Novembro de 2021, às fls. 07, tendo em vista equívoco de digitação, de modo que:

**ONDE SE LÊ:** [...] E o período de execução terá vigência de 01/12/2021 até a data de 06/01/2022.

**LEIA – SE:** [...] E o período de execução terá vigência de 04/11/2021 até a data de 06/01/2022.

**DATA DA RETIFICAÇÃO:** 04/11/2021

**SIGNATÁRIOS:** JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF: 584.499.499.04; MARCELO BAGGIO MOLINI, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, CPF/MF nº 038.919.039-01; e JULIANA PIRES DA SILVA, Presidente da Entidade, CPF/MF nº 006.279.019-64.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 84/2021 (PMRC)

**Objeto:** Aquisição de doses de vacina contra a doença "Cinomose Canina" para aplicação em animais que se encontram em situação de abandono no município de Ribeirão Claro/PR.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**Contratado:** VITOR H. B. VICTOR – CLÍNICA VETERINÁRIA

**CNPJ:** 26.740.138/0001-10

**Valor Total:** R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Novembro de 2021.

**João Carlos Bonato**

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 05 de novembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.751

Pág. 6 /5

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Prefeito Municipal**

***Fábio Antonio Batista da Rosa***  
***Presidente da Comissão Permanente de Licitação***

**CÂMARA MUNICIPAL - PMRC**

**PORTARIA Nº 017/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam revogadas na íntegra as Portarias 010/2020 e 011/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Ribeirão Claro,  
PR, 04 de novembro de 2021.

**ODAIR DO PRADO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)